



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 043/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 133  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 160  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secretaria Municipal de Educação  
Programação: 12.361.0008.1002 – Ref. e Ampliação Prédio Escolar Ensino Fundamental.  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 221  
Valor: R\$ 115.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação  
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Ficha nº 278  
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.29 – Secretaria Municipal de Saúde  
Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 436  
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.33 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio as Atividades da Agricultura  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 568  
Valor: R\$ 1.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 070  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Programação: 26.125.0031.2075 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Recursos Estaduais Vinculados  
Ficha nº 101  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração  
Programação: 26.125.0031.2075 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 107  
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.27 – Secret. Municipal de Desenv. Econômico e Habitação  
Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativid. da Dir. de Desenvolvimento Econômico  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 169  
Valor: R\$ 49.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

